

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 90/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 5/2002 號行政法規所修訂的十二月六日第 470/99/M 號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條 b) 項及第三十條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto da alínea b) do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2002, o Chefe do Executivo manda:

委任謝志偉博士為大學校董會主席，自二零零一年十月一日起生效。

É nomeado o doutor Tse Chi Wai para exercer o cargo de presidente do Conselho da Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

二零零二年四月十七日

17 de Abril de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 26/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2002

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和葡萄牙共和國政府就二零零一年一月十七日在里斯本簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國法律及司法協助協定》之生效，以換文方式分別於二零零一年二月二十三日和二零零二年四月二日互相通知，完成使協定生效所要求的內部程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 23 de Fevereiro de 2001 e de 2 de Abril de 2002, efectuaram a comunicação recíproca de que se encontram cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República Portuguesa, assinado em Lisboa, em 17 de Janeiro de 2001.

上述協定公佈於二零零一年二月七日第 6 期《澳門特別行政區公報》第二組。根據該協定第十一條的規定，協定於二零零二年五月一日對雙方生效。

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001 c, em conformidade com o disposto no seu artigo 11.º, entra em vigor para ambas as partes em 1 de Maio de 2002.

二零零二年四月十六日發佈。

Promulgado em 16 de Abril de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零二年三月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 項條文的要求，以附註形式修改 Teresa Mio 及談萬松在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第五職階助理員及第六職階熟練助理員，薪俸點

Por despachos do chefe do Gabinete, de 25 de Março de 2002:

Teresa Mio e Tam Man Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, e auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do De-